



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 915, DE 15 DE JUNHO DE 1979.

DERROGA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL
Nº 631, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1959.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

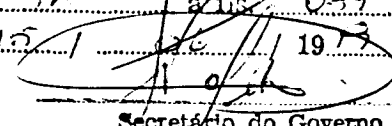
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

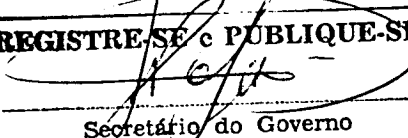
Art. 1º - É derogado o artigo 3º da Lei Municipal nº 631, de 15 de dezembro de 1959, em virtude do Clube Esportivo Bento Gonçalves pretender alienar o imóvel.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove.


FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

| | |
|---|--------------|
| Reg. no Livro de | LC 5 |
| n.º | 915 |
| | à fis. 039 |
| | 15/1 de 1979 |
|  | |
| Secretário do Governo | |

| |
|--|
| REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE |
|  |
| Secretário do Governo |

